



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026 - 17:53:17 | Ano XIV - Edição Nº 5691

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Ato Administrativo **Págs. 02 a 05**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

b43c651acc282b8b6b80d57013392831b790000de9b3e229368142240298c290





TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 04/2026

RETIFICA O TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2026, VINCULADO AO PROCESSO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7/2026, E O TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 03/2026.

O Superintendente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, Sr. **PEDRO HERMANN MADEIRO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, especialmente no Decreto Conisul nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, modificado pelo Decreto Conisul nº 06/2024, de 01 de abril de 2024:

CONSIDERANDO que o Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 086/2026, vinculado ao Processo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços nº 7/2026, foi denominado, em seu título, de forma equivocada, como “Termo de Cancelamento Parcial da Ata de Registro de Preços nº 086/2026”, quando, na realidade, o correto é “Termo de Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços n.º 086/2026”; e que, em seu preâmbulo, constou a expressão “cancelar parcialmente”, quando, o correto é “cancelar totalmente”

CONSIDERANDO que o Termo de Retificação n.º 03/2026, posteriormente juntado aos autos, consignou, por erro material, o CNPJ da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA como 4.389.400/0001-84, quando o correto é 94.389.400/0001-84;

CONSIDERANDO que, no Termo de Retificação n.º 03/2026, especificamente em sua ementa, no primeiro considerando, na Cláusula Primeira e na Cláusula Segunda, constou, de forma equivocada, a expressão “Termo de Cancelamento Parcial da Ata de Registro de Preços n.º 086/2026”, bem como a referência a “cancelamento parcial”, quando o correto é “Termo de Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços n.º 086/2026” e “cancelamento total”, respectivamente;

CONSIDERANDO tratar-se de erros materiais, passíveis de correção de ofício, nos termos do art. 55 da Lei n.º 9.784/1999;

RESOLVE:

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24

Página 1 de 4





CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026

Retificar a denominação constante do título do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 086/2026, bem como em seu preâmbulo, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) termo de cancelamento parcial da ata de registro de preços nº 086/2026 (...)”

Leia-se: “(...) termo de cancelamento total da ata de registro de preços nº 086/2026 (...)”

Onde se lê: “(...) cancelar parcialmente (...)”

Leia-se: “(...) cancelar totalmente (...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO CNPJ NO TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 03/2026

Retificar o CNPJ da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, constante do Termo de Retificação n.º 03/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 4.389.400/0001-84 (...)”

Leia-se: “(...) MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84 (...)”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2026

Retificar a ementa, o primeiro considerando, a Cláusula Primeira e a Cláusula Segunda, do Termo de Retificação n.º 03/2026, quanto às referências a “cancelamento parcial” e à denominação do ato de cancelamento, para que conste “cancelamento total”, nos seguintes termos:

I – Na ementa:

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24

Página 2 de 4





Onde se lê: “(...) REFERENTE AO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2026 (...)”

Leia-se: “(...) REFERENTE AO TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2026 (...)”

II – No primeiro considerando:

Onde se lê: “(...) Cancelamento Parcial (...)”

Leia-se: “(...) Cancelamento Total (...)”.

III – Na Cláusula Primeira:

Onde se lê: “(...) Termo de Cancelamento Parcial da Ata de Registro de Preços n.º 086/2026 (...)”

Leia-se: “(...) Termo de Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços n.º 086/2026 (...)”

IV – Na Cláusula Segunda:

Onde se lê: “(...) Ratificar as demais cláusulas e condições do Termo de Cancelamento Parcial da Ata de Registro de Preços n.º 086/2026, que permanecem inalteradas (...)”

Leia-se: “(...) Ratificar as demais cláusulas e condições do Termo de Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços n.º 086/2026, que permanecem inalteradas (...)”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições constantes no Termo de Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços n.º 086/2026 e no Termo de Retificação n.º 03/2026, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Retificação.

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24

Página 3 de 4



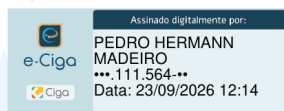


Parágrafo Único - As correções promovidas pelo presente instrumento possuem caráter exclusivamente material, não importando em alteração do objeto, da motivação, do conteúdo decisório ou dos efeitos jurídicos dos atos administrativos anteriormente praticados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

Determinar a publicação deste Termo nos mesmos veículos em que fora veiculado o ato retificado, dando ciência, ainda a empresa interessada, para simples conhecimento, dispensada sua anuência por se tratar de ato unilateral de retificação material.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.



PEDRO HERMANN MADEIRO
Superintendente do CONISUL

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24

Página 4 de 4

